



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2021 - COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às dez horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela Portaria nº 1512/2020 – COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal, e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de abertura referente ao Modo de Disputa Fechado nº 001/2021 – COSANPA-PA, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para executar serviços de infraestrutura e manutenção em captação, tratamento, reservação e distribuição de água e coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário, nos 10 (dez) municípios operados pela Cosanpa, que compõem a Unidade de Negócios do Baixo Amazonas - UNIBA, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Incluindo-se o TERMO DE REFERÊNCIA Nº. DO/038/2020 (Anexo I), do Edital.** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositadas sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de Proposta Financeira e Habilitação, oportunidade em que foi registrado o comparecimento apenas da empresa: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante o **Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 26857 CREA/PA e CPF nº 395.037.632-15. Após o devido credenciamento do Representante presente, a comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido, após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrou-se o valor de **R\$ 8.445.905,22 (Oito Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)**. Na sequência o Senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, registrando-se a apresentação do Valor Global de **R\$ 8.396.444,55 (Oito Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, sendo posteriormente, disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise de *per si* da Proposta Financeira apresentada a CL, com fundamento na análise desta Comissão, ao norte delineado constatou que a referida empresa, apresentou Proposta Financeira no valor global, compatível com o preço constante na planilha da COSANPA e, de acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital. Deste modo, a Comissão de Licitação decidiu em declarar a empresa **CLASSIFICADA**, em face da apresentação de sua Proposta Financeira atender as exigências do Edital. Neste sentido, o Senhor Presidente da CL decidiu em comum acordo com os demais Membros da Comissão, considerar encerrada a primeira fase deste Procedimento Licitatório. Em prosseguimento aos trabalhos a CL deu início a segunda fase desta licitação, qual seja, a abertura do Envelope Nº 2 da única Licitante, e análise referente à sua documentação de habilitação. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, foi declarada **HABILITADA**,



Companhia de Saneamento do Pará

por ter atendido a todas as exigências do edital, também neste quesito. Diante deste contexto, a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, Por oferecer Proposta Vantajosa a Administração Pública, assim como por atender os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse esta Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e pelo Representante da Empresa/Licitante presente, com a devida publicação no site da COSANPA. Os trabalhos foram considerados encerrados, às doze horas e quinze minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.//

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Empresa:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL
E AMBIENTAL LTDA.

Andrey Max Costa de Albuquerque.